



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 06/2014

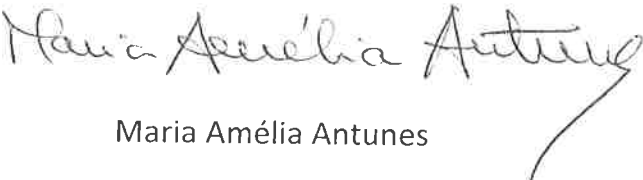
MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua segunda reunião da primeira sessão ordinária, realizada a vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e catorze, **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (10 do PS e 7 da CDU) 9 abstenções (7 do PSD e 2 do BE) e 0 votos contra a “Atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção Intermédia de 2.º grau que exercem funções no Município de Montijo, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto”**, conforme proposta do Executivo Camarário número cento e trinta e cinco, aprovada em sua reunião de cinco de fevereiro de dois mil e catorze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 26 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,



Maria Amélia Antunes